



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO BÁSICO**

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe tem como objetivo, viabilizar a realização de **APLICAÇÃO DE AVASTIN (ANTIANGIOGÊNICO)** do paciente abaixo descrito, através da contratação de prestador de serviço especializado.

2. OBJETO

Constitui o objeto presente, conforme relatório médico acostado no processo com profissional especializado na prestação de serviços, para prestar atendimento, como dose de ataque podendo ser necessárias novas aplicações subsequentes a depender da resposta terapêutica do paciente: **JANILSON MEDEIROS DE SOUZA**, para atendimento imediato de liminar judicial (Processo nº 20188101541) CI Nº11/2019, conforme a solicitação da Coordenação Estadual de Atenção Hospitalar e de acordo com relatório médico.

3. JUSTIFICATIVA

O fornecimento da medicação com aplicação para o paciente, portador de Doença Macular Relacionada a Idade apresentando baixa da acuidade visual em ambos os olhos. Com cegueira legal e irreversível em olho direito devido cicatriz macular e Membrana Neovascular Subrretiniana ativa em olho esquerdo - CID: H35, sob pena de agravamento da situação, com risco de cegueira permanente em olho esquerdo segundo relatório médico que segue acostado ao processo.

Item	Serviços	Quant. Mensal
01	03 Aplicações da medicação AVASTIN (ANTIANGIOGÊNICO) sendo 01 aplicação por mês no olho esquerdo.	01 Aplicação da medicação AVASTIN (ANTIANGIOGÊNICO) em olho esquerdo

Aracaju, 03 de janeiro de 2019

Gilvanete Santana dos Santos

**Assessora Técnica
Coordenação Estadual de Atenção Hospitalar/DAIS/SES**